



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 47/2010

Interessado: .Proc. 23112.002891/2009-06

Assunto: Utilização de meios ilícitos durante as avaliações

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 12ª reunião ordinária (2ª sessão), após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Aprovar o parecer da Comissão de Inquérito Disciplinar de aplicação da penalidade para os alunos do Curso de Engenharia de Produção:

1. Para os alunos *Alan Rodrigues do Nascimento, João Reis Miranda, Felipe Mancin Maziero, Lucas Ferreira Felix, Marcelo Thimoteo* a punição pedagógica de **10 dias** de prestação de serviços à comunidade Universitária;

2. Para os alunos *Caio Sanches Arroyo e João Vítor Mello Coroado* a punição de **20 dias** de prestação de serviços à comunidade universitária;

3. Para os alunos *Daniel Marques Nogueira, e Fernando Watanabe Hurtado* a punição pedagógica **escrita e 40 dias** de prestação de serviços à comunidade universitária.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente Conselho de Graduação

À Diretoria do CCET, para aplicação da penalidade.
À Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, para ciência.
Ao DEP, para ciência.
À DiCA, para registro da ocorrência.

Em 29/03/2010